

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – PARANACIDADE

As dez horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reunião do PARANACIDADE, em sessão pública, reuniram-se a Pregoeira Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA BROCHADO BARRETO** e o Sr. **DELICIO CHICORA**, como membro da equipe de apoio, a fim de proceder ao recebimento e abertura de propostas para a Contratação de empresa visando Auditar o Paranacidade e FDU.-----

Aberta a sessão, a Senhora Pregoeira esclareceu que a licitação em apreço é regida pela Lei Estadual 15.608, pela Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Constituição do Estado do Paraná, Artigo 27, Inciso XXI e pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.-----

Solicitaram edital os seguintes interessados: **Requisitantes : 1- SANTOS BARBOSA E SILVA – Associados Ltda** com CNPJ nº 26.492.320/0001-08 e endereço à Rua Joaquim Nabuco, 900 - São José dos Pinhais/PR, **2- UHY – Moreira Auditores** com CNPJ nº 01.489.065/0001-05 e endereço à Rua Liberdade (Vila Rosa), nº 1315 sala 01 – Marechal Rondon – Canoas/RS **3- MENDES & ASSOCIADOS Auditores Independentes** com CNPJ nº 10.157.304/0001-10 e endereço à Av. João Paulino Vieira Filho, 625, sala 906 – Edifício New Tower Plaza – Torre II – Zona 01 – Maringá/PR **4- CONCEPT Auditores Independentes S/S** com CNPJ nº 15.417.635/0001-66 e endereço à Rua Armin Prusse, 41 – Ecoville – Curitiba/PR **5- MELO & MELO Auditores Independentes – EPP** com CNPJ nº 78.583.788/0001-01 e endereço à Rua Capitão Souza Franco, 848 – 5º Andar – conj. 53 – Champagnat – Curitiba/PR **6- DT LEITE Contadores Auditores e Peritos ME** com CNPJ nº 11.541.913/0001-31 e endereço à Avenida das Torres, 734, Parque Hortência, Maringá/PR **7 - GRUPO MACIEL** com CNPJ não informado e endereço a Avenida Paulista, 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo/SP **8- STAFF AUDITORIA e Assessoria** com CNPJ não informado e endereço a Rua Pacuí, 90, São João Climaco, São Paulo/SP **9- CONATEC Contab. e Assessoria Técnica ss Ltda** com CNPJ nº 82.424.326/0001-00 e endereço à Avenida Silva Jardim, 1175 – Curitiba/PR **10 - BERKAN** com CNPJ não informado, e endereço à Rua Frederico Guilherme Busch, 87 – Ed. Professional Center – Sala 601 – Jardim Blumenau – Blumenau/SC **11 – SENIOR AUDITORES Independentes S.S.** com CNPJ nº 03.156.926/0001-69 e endereço à Rua Arthur Thomas, 576, edifício Joanna de Ândelis, 4º andar, sala 402 A, Zona 1, Maringá/PR, **12- VIVIAN LORENA** de Souza Augusto com CNPJ nº 28.849.442/0001-26 e endereço a Rua Professor David Jorge Curi, 509 – Cajuru, Curitiba/PR, **13- BUZZANEZE AUDITORES** Independentes S/S com CNPJ nº 40.184.046/0001-22 e endereço à Rua Desembargador Westphalen, 868 – 10ª andar, Rebouças – Curitiba/PR e **JK Auditores Independentes** com CNPJ 01.466.254/0001-62 com endereço a Rua Ribeiro Cancela, 55, Bairro Meninos Deus, Porto Alegre/RS.-----

Após o credenciamento procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços. Foi(aram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es): **Santos Barbosa e Silva – Associados** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **Melo & Melo Auditores Independentes – EPP** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e **JK Auditores Independentes** R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).-----

A menor proposta foi apresentada por Melo & Melo Auditores no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Em sendo analisada a proposta de preços por todos os presentes, deu-se início a fase de lances das três empresas primeiro classificadas, conforme tabela abaixo:-----

<b>JK Auditores</b>	<b>Santos B.e Silva</b>	<b>Melo &amp; Melo Auditores</b>
R\$ 19.990,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.700,00
R\$ 9.600,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.000,00
R\$ 8.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.000,00
R\$ 7.800,00	R\$7.400,00	R\$7.000,00
R\$ 6.900,00	R\$ 6.800,00	R\$6.000,00
DECLINA	R\$ 5.800,00	R\$ 5.500,00
	R\$ 5.000,00	R\$ 4.900,00
	R\$ 4.750,00	R\$ 4.700,00
	R\$ 4.600,00	R\$ 4.500,00
	R\$ 4.400,00	R\$ 4.300,00
	R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00
	R\$ 3.900,00	R\$ 3.800,00
	R\$ 3.700,00	R\$ 3.500,00
	R\$ 3.350,00	DECLINA

Encerrada a fase de lances e examinada a(s) proposta(s) de preços das três primeiras colocadas, quanto ao objeto e valor ofertado, a Pregoeira entendeu que foi(ram) cumprido(s) as exigências do instrumento convocatório, sendo então aceita(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Santos Barbosa e Silva–Associado, Melo & Melo Auditores e JK Auditores Independentes.**-----

Em seguida a Pregoeira passou ao exame da documentação de Habilitação da primeira proponentes melhor Classificada, considerando todas Habilitadas.-----

Na sequência, a Sr. Pregoeira declarou a Empresa Santos Barbosa e Silva vencedora do certame, por atender as exigências do edital e ofertado o menor lance no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).-----

Por conseguinte, foi comunicado aos proponentes presentes que a falta de manifestação imediata e motivada, resulta na decadência ao direito de recurso. Não houve(ram) manifestação(ções).-----

A Pregoeira decidiu a devolver os envelopes de Habilitação aos outros dois participantes.---  
Deixando a palavra livre não houve manifestação, encerrando a sessão e lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).-----

Patrícia Brochado Barreto  
**Pregoeira**

Décio Chicora  
**Equipe de Apoio**

**Santos Barbosa e Silva**

**J K Auditores Independentes**

**Melo & Melo Auditores  
Independentes**